

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO № 628/2016 20 de Agosto de 2016

DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DA VIGILANCIA SANITARIA REFERENTE AO EXERCICIO DE 2016.

SIRLEY KLEY VARELA, Prefeita do Município de Cerro Negro, usando da competência que lhe confere o art. 60, item IV da Lei Orgânica do Município e conformidade com o capitulo III seção I art. 148 item IX parágrafo 1º da Lei nº 578 de 23 de novembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento da Taxa da Vigilância Sanitária , referentes ao Exercício de 2016 a qual poderá ser paga até o dia 30 de setembro.

Art. 2º - A taxa referida no artigo 1º deverá ser paga em cota única ficando os bancos credenciados autorizados a procederem ao recebimento da taxa sem multa e juros até data constante no artigo 1º deste decreto

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 20 de agosto de 2016

SIRLEY KLEY VARELA
Prefeita do Municipal